

**RAÍZEN S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF 33.453.598/0001-23  
NIRE 33.300.298.673

### **FATO RELEVANTE**

A **Raízen S.A. (B3: RAIZ4) ("Raízen" ou "Companhia")**, em atendimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, e no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.") e em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 11 de março de 2026, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, o Juízo da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo deferiu o processamento da recuperação extrajudicial da Companhia e determinadas controladas.

A decisão (i) ratificou a suspensão, pelo prazo de 180 dias, de todas as ações e execuções contra a Companhia em relação aos créditos abrangidos pela recuperação extrajudicial, nos termos do artigo 163, § 8º, da Lei nº 11.101/05, o que inclui a suspensão da exigibilidade de principal, juros e demais acréscimos durante esse período e (ii) concedeu o prazo de 90 dias para que a Companhia demonstre o alcance de quórum para homologação de plano de recuperação extrajudicial.

A Raízen manterá seus acionistas e o mercado informados acerca de quaisquer desdobramentos relevantes relacionados a este tema.

São Paulo, 12 de março de 2026.

**Lorival Nogueira Luz Jr.**  
CFO e Diretor de Relações com Investidores

**RAÍZEN S.A.**

Publicly Held Company

Corporate Taxpayer ID (CNPJ/MF): 33.453.598/0001-23

Company Registry (NIRE): 33.300.298.673

**MATERIAL FACT**

**RAÍZEN S.A. (B3: RAIZ4) ("Raízen" or the "Company")**, in compliance with Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM") Resolution No. 44, dated August 23, 2021, and Article 157, paragraph 4, of Brazilian Corporate Law (Law No. 6,404/76) and further to the Material Fact disclosed on March 11, 2026, hereby informs its shareholders and the market in general that, on this date, the Court of the 3<sup>rd</sup> Bankruptcy and Judicial Reorganization Court of the District of São Paulo granted the processing of the Company's and certain subsidiaries' out-of-court reorganization.

The decision (i) ratified the suspension, for a period of 180 days, of all lawsuits and enforcement actions against the Company relating to claims covered by the out-of-court reorganization pursuant to Article 163, §8, of Law No. 11,101/05, which includes the suspension of the enforceability of principal, interest and other charges during this period, and (ii) granted a 90-day period for the Company to demonstrate that it has reached the quorum required for the court confirmation of the out-of-court reorganization plan.

The Company will keep its shareholders and the market duly informed of any further material developments related to this matter.

São Paulo, March 12, 2026.

**Lorival Nogueira Luz Jr.**

Chief Financial and Investor Relations Officer